



1º Aditivo Contrato nº 27/2018-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MARIA CURY ANDARI - EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA CURY ANDARI - EPP**, CNPJ nº 04.808.201/0001-70, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Loja 21-B, Itaigara, Salvador-BA, neste ato representada por **MARIA CURY ANDARI**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Eletrônico nº 84/2017 protocolado sob o nº 003.0.27040/2017, **CONTRATO Nº 27/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo ao fornecimento, sob demanda, de vestuário masculino para servidores vinculados à Coordenação de Transportes, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 14 de março de 2019** e **término em 13 de março de 2020**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

me andari



1º Aditivo Contrato nº 27/2018-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 16 de março de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Maria Cury Andari
Maria Cury Andari - EPP
Sócia

TESTEMUNHAS:

1^a.



2^a.

 87

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 211.0.244133/2014

Interessados - Prefeito do Município de Paratinga e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.9.225811/2018

Interessados - Prefeito do Município de Salinas das Margaridas e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.9.28843/2019

Interessados - Prefeito do Município de Jaborandi e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.9.111488/2018

Interessados - Prefeito do Município de Abaré e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.9.188270/2018

Interessados - Prefeito do Município de Araci e o Ministério Público do Estado da Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA Nº. 004/2019:

PROCESSO SIMP Nº.: 003.0.5028/2019

Objeto: Inscrição da servidora Karinna Simas de Salles Leão no Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 01 a 04/04/2019, em Recife.

Fornecedor/Prestador: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.

Base Legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI da Lei Estadual nº. 9.433/05. Parecer Jurídico nº. 237/2019.

Valor: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 33.90.39 da U.G. 40.0003.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SGA. Processo: 003.0.3031/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Dury Andari - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70. Objeto contratual: fornecimento de vestuário masculino para servidores vinculados à Coordenação de Transportes. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 14/03/2019 até 13/03/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2046 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019-SGA.** Processo: 003.0.6241/2019 - Dispensa nº 028/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Infrared Tecnologia em Segurança Ltda, CNPJ nº 01.727.865/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Cícero Dantas. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). Valor global anual: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.39. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01/04/2019 e a terminar em 31/03/2020.

PORTARIA Nº 77/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Almir Izidório Oliveira da Silva, matrícula [REDACTED] e Bismael da Silva Borges, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 030/2018-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de março de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



2º Aditivo Contrato nº 27/2018-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MARIA CURY ANDARI - EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA CURY ANDARI - EPP**, CNPJ nº 04.808.201/0001-70, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Loja 21-B, Itaigara, Salvador-BA, neste ato representada por **MARIA CURY ANDARI**, CPF nº. [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Eletrônico nº 84/2017 protocolado sob o nº 003.0.27040/2017, **CONTRATO Nº 27/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo ao fornecimento, sob demanda, de vestuário masculino para servidores vinculados à Coordenação de Transportes, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 14 de março de 2020 e término em 13 de março de 2021**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



mcury andari



2º Aditivo Contrato nº 27/2018-SGA

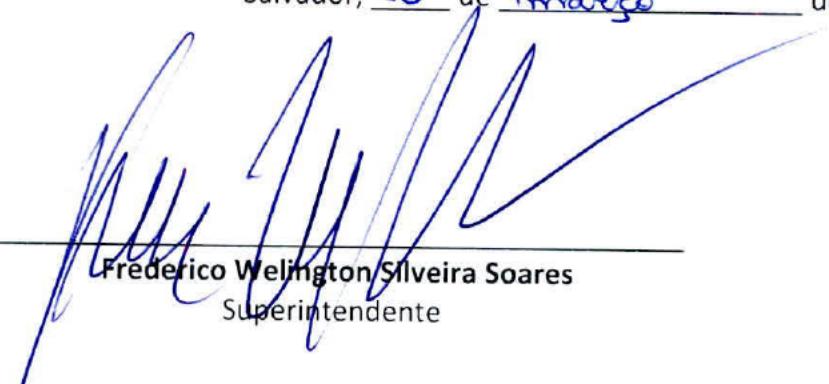
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 13 de março de 2020.

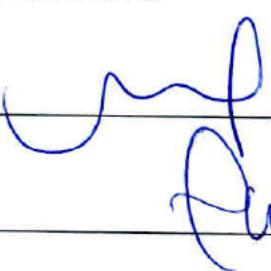
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Maria Cury Andari
Maria Cury Andari - EPP
Sócia

TESTEMUNHAS:

1º. 
[REDACTED] .32 87
[REDACTED] 89 [REDACTED]

PORTARIA Nº 76/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Mateus Marques Freitas Amaral, matrícula [REDACTED] e Cintia Gonçalves Santos, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 021/2020-SGA relativo à aquisição de equipamentos de informática (scanners).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de março de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 022/2020- SGA. Processo: 003.0.29671/2019 – Pregão Presencial nº 004/2020. Parecer jurídico: 156/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ponto Ar Climatização Ltda, CNPJ nº 04.802.991/0001-87. Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de climatização VRF. Valor global: R\$ 168.454,66 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734– Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 077/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Magdyel Nader Barros Rego, matrícula [REDACTED] e James Rosa da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 022/2020-SGA relativo à aquisição de equipamentos de climatização.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de março de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SGA. Processo: 003.0.6091/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Dury Andari - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70. Objeto contratual: fornecimento de vestuário masculinos para servidores vinculados à Coordenação de Transportes. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 14/03/2020 até 13/03/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2046 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 171/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – PROCESSO nº 003.0.585/2020. OBJETO: Registro de preços de leite em pó e copos descartáveis, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA (3 itens): JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ: 03.867.889/0001-05. Salvador/Ba, 19 de março de 2020. Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 181/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – PROCESSO nº 003.0.37678/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) chiller Carrier modelo 30xs180, resfriador de líquido, tipo parafuso com condensação a ar, incluindo o serviço de transporte vertical e demais condições técnicas, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA (Item único): ARTEMP ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 01.288.200/0001-54. Salvador/Ba, 19 de março de 2020. Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente.



Contrato nº. 27/2018-SGA

3º aditivo Maria Cury Andari - EPP

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MARIA CURY ANDARI - EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa MARIA CURY ANDARI - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Loja 21-B, Itaigara, Salvador-BA, neste ato representada por MARIA CURY ANDARI, CPF nº. [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Eletrônico nº 84/2017 protocolado sob o nº 003.0.27040/2017, **CONTRATO Nº 27/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo ao fornecimento, sob demanda, de vestuário masculino para servidores vinculados à Coordenação de Transportes, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 14 de março de 2021** e **término em 13 de março de 2022**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

Maria Cury Andari




MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Contrato nº. 27/2018-SGA
3º aditivo Maria Cury Andari - EPP

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA.

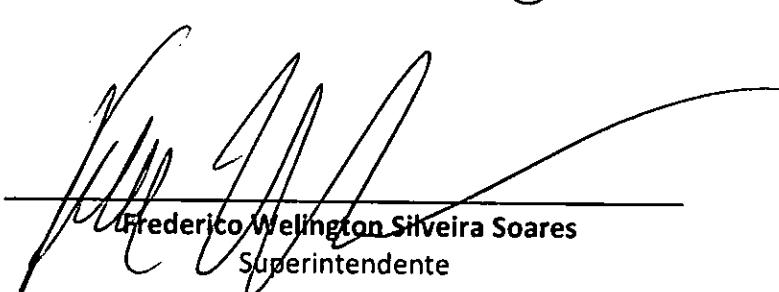
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

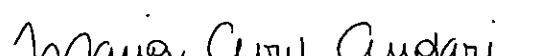
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 10 de Marco de 2021.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Maria Cury Andari
Maria Cury Andari - EPP
Sócia

TESTEMUNHAS:

1^a. _____

2^a. _____

PORTRARIA N° 056/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Roberval Souza Cunha matrícula nº [REDACTED] e Aline Cunha de Almeida, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 013/2021-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Riachão do Jacuípe.

Superintendência de Gestão Administrativa, 18 de março de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2018-SGA. Processo: 003.0.383/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Cury Andari - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70. Objeto contratual: fornecimento de vestuário masculinos para servidores vinculados à Coordenação de Transportes. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 14/03/2021 até 13/03/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI: 19.09.02327.0011675/2020-92. Parecer: 75/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, CNPJ nº 06.278.026/0001-82. Objeto do Termo de Cooperação: Realização de ações integradas entre o MPE/BA e o IDC, em toda a sua área de atuação, especialmente no âmbito do Programa "SAÚDE + EDUCAÇÃO: TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO" e do PROJETO "SABER MELHOR — FORTALECENDO OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO" no estado da Bahia. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 25 de fevereiro de 2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Procedimento preparatório 152.0.221816/2015
Objeto: Apurar possível dano ambiental ocasionado pelo lançamento de dejetos pela Pousada Lua Rara, situada na Rodovia BA 850, por encanamento de esgoto e visível em fossa a céu aberto, no Município de Lençóis/BA.
Data de instauração: 28/09/2020

Procedimento preparatório 152.0.49641/2016
Objeto: Apurar suposta irregularidade no desmembramento de área urbana conhecida como Loteamento Águas Claras, de propriedade do sr. João Calmon Maciel e da sra. Maria Alda Alcântara Rosa Maciel.
Data de instauração: 25/09/2020

Procedimento preparatório 152.0.33182/2015
Objeto: Apurar suposto desvio de verbas destinadas ao pagamento de diárias, na Câmara de Vereadores de Lençóis/Ba, entre janeiro/2009 e abril/2010.
Data de instauração: 22/09/2020

Inquérito civil 152.9.38221/2018
Objeto: Apurar possível falta de professores no quadro de funcionários municipais, implicando na existência de aulas vagas, no município de Lençóis/Ba, no ano letivo de 2018.
Data de instauração: 29/09/2020

Thelma Leal de Oliveira
Promotora de Justiça Designada - UAAF – Ato nº 0554/2020

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPIRÁ/BA**EDITAL N° 03/2021**

O Exmo. DR. FRANCISCO MELO MASCARENHAS, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.129, III da CF/88 e § 4º da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, a CONVERSÃO da presente Notícia de Fato nº 716.9.219576/2019 em Inquérito Civil, em vista da imprescindibilidade da continuidade de apuração.

Ipirá-BA, 17 de março de 2021

FRANCISCO MELO MASCARENHAS
Promotor de Justiça

**CONTRATO**

**Contrato nº. 27/2018-SGA
4º aditivo Maria Cury Andari - EPP**

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINIST\xcdRIO P\xfablico DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MARIA CURY ANDARI - EPP.

O MINIST\xcdRIO P\xfablico DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada \xe0 5^a Avenida, n\xba. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa MARIA CURY ANDARI - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70, estabelecida \xe0 Avenida Antônio Carlos Magalhães, n\xba 1034, Loja 21-B, Itaigara, Salvador-BA, neste ato representada por MARIA CURY ANDARI, CPF n\xba. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Eletrônico nº 84/2017 protocolado sob o n\xba 003.0.27040/2017, **CONTRATO N\xba 27/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas \xe0s disposições da Lei Estadual-BA n\xba. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão de Preços do Contrato firmado entre as partes, em razão de aumento do valor de mercado do vestuário fornecido, alterando os preços dos produtos consignados, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo ao fornecimento, sob demanda, de vestuário masculino para servidores vinculados \xe0 Coordenação de Transportes, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Os valores unitários para fornecimento dos bens objeto deste Contrato constantes na **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**, ficam alterados conforme discriminados abaixo:

DADOS DO CONTRATO APÓS REAJUSTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Duque (paletó e calça), de primeira qualidade com fino acabamento, confeccionado em tecido microfibra de primeira, com 80% microfibra e 20% viscose, com duas aberturas laterais com transpasse de 06 cm forrado com cetim de poliéster. Tamanhos diversos	Conjunto (paletó + calça)	110	415	45.650,00
2	Camisa social tipo manga comprida, material 50% algodão e 50% poliéster, cores neutras, com gola para uso com gravata (gola preferencialmente com botões). Tamanhos diversos	Unidade	275	91	25.025,00
3	Meia Social masculina, em tecido 1005 pliamida de primeira qualidade	Par	110	13	1.430,00
4	Sapato Social sem cadarço e sem detalhes, co preta, couro legítimo, costurado, solado antiderrapante de primeira qualidade e fino acabamento.	Par	110	125	13.750,00

5	Cinto Social couro legítimo de primeira qualidade reversível	Unidade	55	84	4.620,00
6	Gravata social de primeira qualidade, cores diversas, padrões a escolher, confeccionado em tecido jacquard.	Unidade	55	49	2.695,00
TOTAL					93.170,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Maria Cury Andari
Maria Cury Andari - EPP
Sócia



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CURY ANDARI** em 07/02/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 11/02/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270907** e o código CRC **8BC95E09**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 009/2022-SGA. Processo SEI nº 19.09.00857.0012956/2021-12. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, a redação Cláusula Terceira do contrato 009/2022-SGA, para excluir o item 3.7.2 em sua integralidade, uma vez que se refere a postos de serviços não abrangidos pela licitação.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA). Processo: 19.09.45342.0019430/2021-88. Parecer jurídico: 662/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Bahia (IFBA). Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequênciа nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Bahia (IFBA) no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas primeira, quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SGA. Processo: 19.09.02678.0019079/2021-32. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Cury Andari - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70. Objeto contratual: fornecimento de vestuário masculinos para servidores vinculados à Coordenação de Transportes. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços alterando os valores unitários dos serviços contratados, modificando o valor global anual do contrato de R\$ 78.447,05 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) para R\$ 93.170,00 (noventa e três mil, cento e setenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Itambé-BA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

[IDEA Nº 052.9.268730/2021]

PORTRARIA PA Nº 05/2022

Objeto: Proteger direito individual indisponível da Sra. EDITE GONÇALVES CHAVES.

O Promotor de Justiça designado para atuar na Promotoria de Justiça de Itambé, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a potenciais interessados, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo, Portaria nº 05/2022, numeração IDEA acima informado.

Itambé – BA, 05 de fevereiro de 2022

[Assinado eletronicamente]

MARCELO PINTO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça em Substituição

PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.0.24442/2016

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, Titular da 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DEFESA SOCIAL E TUTELA DIFUSA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 01 (um) ano do Procedimento Administrativo IDEA 003.0.24442/2016, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA

Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA Nº 152.9.232861/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Irecê (PJEMAI)

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Romeu Gonsalves Coelho Filho

ÁREA: Meio Ambiente

OBJETO: Fazer diagnóstico e regularização da atividade de extração desenvolvida às coordenadas Longitude UTM: 805713.62 m E e Latitude UTM: 8670217.08 m S, no município de Barra do Mendes-BA.

EDITAL Nº 4/2022

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, com espeque no art. 129, VI, da Constituição da República e no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, comunica a quem possa interessar o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 608.9.18354/2021, cientificando que poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, na forma do art. 13 da Resolução n. 174/2017 do CNMP.

Jequié/BA, 10 de fevereiro de 2022.

Juliana Rocha Sampaio

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

Contrato nº. 27/2018-SGA - 5º aditivo Maria Cury Andari - EPP

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MARIA CURY ANDARI - EPP.

O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA CURY ANDARI - EPP**, CNPJ nº 04.808.201/0001-70, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Loja 21-B, Itaigara, Salvador-BA, neste ato representada por **MARIA CURY ANDARI**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Eletrônico nº 84/2017 protocolado sob o nº 003.0.27040/2017, **CONTRATO Nº 27/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo ao fornecimento, sob demanda, de vestuário masculino para servidores vinculados à Coordenação de Transportes, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 14 de março de 2022 e término em 13 de março de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Maria Cury Andari

Maria Cury Andari - EPP

Sócia



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CURY ANDARI** em 04/03/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/03/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305817** e o código CRC **F1E558E5**.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 008/2021-SGA. Processo SEI nº 19.09.02678.0003794/2022-28. Parecer Jurídico: 135/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EPJ Realizações Ltda. Objeto do ajuste: Locação de imóvel urbano, do tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022 até 28/02/2023, bem assim, aplicar o reajuste de preços, pelo IGP-M (FGV), conforme previsto no contrato original, modificando o valor mensal do aluguel de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.091,90 (quatro mil e noventa e um reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica cuja finalidade se destina a viabilizar a Cessão do direito de uso da e-funcional criada pelo ato normativo 1.160-PGJ, de 26 de Julho de 2019, do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2022.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SGA. Processo: 19.09.02348.0002421/2022-30. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Cury Andari - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70. Objeto contratual: fornecimento de vestuário masculinos para servidores vinculados à Coordenação de Transportes. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 01 (um) ano, com início em 14/03/2022 até 13/03/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

Edital 013/2022 – 3ªPJCDA

Procedimento Administrativo – 678.9.191335/2017

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS/BA

O procedimento administrativo em tela visa acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público, Prefeitura de Cruz das Almas, atinente ao Portal da Transparência. Tendo em vista que o TAC ainda não foi cumprido em sua totalidade, determino a prorrogação de prazo, por mais 1 (um) ano, nos termos art. 11 da Resolução Nº 174/2017 do CNMP. do Procedimento Administrativo IDEA nº 678.9.191335/2017

Publique-se.

Cruz das Almas, 07 de março de 2022.

Adriano Freire de Carvalho Marques

Promotor de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

IDEA NF nº 0 702.9.20438/2022

A 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JACOBINA, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a quem possa interessar, comunicar a prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato acima numerada, em virtude da necessidade de realização de diligências imprescindíveis ao prosseguimento das investigações.

Jacobina/BA, 07 de março de 2022

Hugo Cesar Fidelis T. de Araújo

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº 003.9.214902/2021

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Objeto: Apurar supostas irregularidades no PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021, que tem como objeto a Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, especificamente da atestação técnica exigida para participação no processo licitatório.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022

RITA TOURINHO

Promotora de Justiça

EDITAL N° 30/2022

PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 6º Promotor, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº IDEA n.º 003.9.295622/2021, tendo em vista da imprescindibilidade das diligências em curso para a sua apreciação.

Salvador, 07 de março de 2022.

Assinatura eletrônica

Valmiro Santos Macêdo

6º Promotor de Justiça